



Lion's
WOODMAN
INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA PARA CONDOMÍNIOS

Código de Ética e Conduta



Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2021.

Este documento estabelece os princípios e as normas que definem as práticas de atuação da empresa Lion's Woodman Gestão de Propriedades Ltda no relacionamento com os seus clientes e parceiros, orientando às tomadas de decisões em diversas situações.

Princípios

O presente Código de Conduta Ética abrange todas as empresas que vierem a integrar e/ou se relacionar com a Lion's Woodman no futuro, além de todos os Colaboradores de qualquer nível hierárquico e todos os fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e outros parceiros de negócio.

O cumprimento deste Código de Ética e Conduta por todos os envolvidos nos negócios da LION'S WOODMAN é vital para garantir a sustentabilidade e a proteção da reputação da empresa.

Nossa Missão

Tornar a administração de edifícios mais simples e objetiva, reduzindo custos fixos, organizando rotinas e mantendo as obrigações em dia.

Nossa Visão:

Ser uma referência em gerenciamento de propriedades e condomínios no Rio de Janeiro, através do diferencial de otimização de recursos e alto padrão de eficiência.

Nossos Valores:

"A Confiança é essencial em nossos relacionamentos."

"Trabalhamos com Praticidade e Simplicidade."

"Somos focados em Objetivos claros e Resultados mensuráveis."

"Acreditamos que a otimização dos recursos promove a qualidade de vida."



Princípios Éticos

Respeito às pessoas e ao meio ambiente; Tratamento de todos com igualdade, sem discriminação; Compromisso com a verdade e com a justiça; Cumprimento das leis e normas vigentes dos locais onde atua; Confidencialidade das informações dos clientes; Integridade em todas as relações comerciais.

Normas Gerais de Conduta

Os colaboradores e administradores do Grupo LION'S WOODMAN, bem como todos aqueles regidos pelo presente Código de Ética e Conduta, deverão agir sempre em respeito e atenção aos princípios aqui listados, sem nunca colocar suas vontades e interesses próprios em conflito com os da LION'S WOODMAN, do cliente e da sociedade.

Comportamentos a serem adotados

- Prezar pela preservação do meio ambiente em todas as suas ações;
- Dar atenção aos valores e à ética da LION'S WOODMAN em todas as relações profissionais e comerciais;
- Respeitar todas as fés e opiniões;
- Não promover, patrocinar e/ou apoiar internamente movimentos políticos partidários, religiosos ou sectários de qualquer natureza;
- Não oferecer ou aceitar subornos ou presentes de qualquer natureza, seja nas relações com entidades públicas ou privadas, em benefício próprio ou da LION'S WOODMAN;
- Respeitar sempre as regras e práticas de segurança, não submetendo as pessoas a condições de trabalho inseguras;
- Trabalhar sempre com transparência e com compromisso com a verdade das informações;
- Prezar pela confidencialidade de todas informações sigilosas de natureza comercial, estratégica ou tecnológica da LION'S WOODMAN;
- Usar os poderes conferidos pelos cargos detidos de forma responsável e apropriada, sempre de acordo com os interesses da LION'S WOODMAN;
- Limitar o uso dos recursos e estrutura disponíveis única e exclusivamente para o atendimento aos objetivos da LION'S WOODMAN e de seus clientes;
- Respeitar e prezar para que outros respeitem, a diversidade relacionada à origem, raça, religião, classe social, gênero, cor e/ou orientação sexual;
- Prezar para que todos ao seu redor respeitem o presente Código de Ética e Conduta.



Conflitos de interesses

- As atividades dos colaboradores e suas relações pessoais não poderão conflitar com os interesses da LION'S WOODMAN e de seus clientes. São exemplos de condutas em conflito de interesses, proibidas pelo presente Código de Ética e Conduta:
- Utilizar o nome da LION'S WOODMAN, cargo, função, atividade, facilidades, posição e influência para obter benefícios ou vantagens pessoais, inclusive para seus familiares, parentes ou pessoas relacionadas;
- Deixar que as relações pessoais influenciem a imparcialidade na tomada de decisão em relação a clientes, fornecedores, parceiros e concorrentes.
- Prestar serviços para empresas fornecedoras, clientes, concorrentes e outras que apresentem conflito de interesse enquanto perdurar o vínculo com a LION'S WOODMAN;
- Comercializar mercadorias, bens e serviços no ambiente de trabalho sem a ciência e autorização prévia da administração da LION'S WOODMAN;
- Manter atividades profissionais paralelas às desenvolvidas na empresa, em horários coincidentes com sua jornada de trabalho.
- Prejudicar o meio ambiente para atingir os resultados do negócio;
- Beneficiar-se ou contribuir para que terceiros se beneficiem por ação ou omissão em prejuízo da empresa;
- Desenvolver relações com clientes e fornecedores visando obter vantagens pessoais presentes ou futuras.
- Participar de viagens, shows, congressos ou eventos em geral patrocinados por terceiros, sem a ciência e aprovação prévia da administração da LION'S WOODMAN;

Relacionamento com Concorrentes

A LION'S WOODMAN e todos os seus colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários e outros parceiros de negócio se comprometem a manter relações institucionais com os concorrentes baseadas no respeito e lealdade, sem cometer atos que possam denegrir a imagem dessas empresas.

Acreditamos em uma concorrência leal, favorecendo uma economia competitiva. Não são aceitas qualquer forma de conluio junto aos concorrentes que possam restringir, limitar, prejudicar ou direcionar a escolha do cliente.

Relacionamento com Clientes e Fornecedores

A LION'S WOODMAN incentiva o relacionamento duradouro e de confiança mútua com clientes e fornecedores. Obrigam-se a atender integralmente ao contratado com os



clientes e fornecedores, respeitando seus direitos e deveres, fornecendo serviços ou informações produzidas conforme especificações e normas técnicas pertinentes.

Relacionamento com a Imprensa/Mídia

Os administradores e colaboradores da LION'S WOODMAN só deverão se relacionar com a imprensa/mídia quando expressamente autorizados, devendo manter relacionamento transparente, de forma a assegurar uma imagem coerente com os valores da LION'S WOODMAN;

Todos os colaboradores são responsáveis por zelar pela imagem e reputação da empresa.

Relações com Sindicatos

A LION'S WOODMAN respeita a livre associação às entidades sindicais por parte dos colaboradores, além de reconhecer e cumprir com todas as convenções e acordos coletivos firmados com a categoria correspondente para cada empresa.

Anti-Corrupção

A LION'S WOODMAN proíbe e não tolera nenhuma prática de corrupção, suborno, pagamento ou recebimento de propina seja com a Administração Pública, nacional ou estrangeira ou com Empresas Privadas, com base na legislação anticorrupção brasileira e internacional.

Relacionamento com o Poder Público

A LION'S WOODMAN reafirma sua postura íntegra e transparente em seu relacionamento com o Poder Público e proíbe quaisquer atos de corrupção e suborno, de forma direta ou indireta, no seu relacionamento com um Agente Público ou a um terceiro com ele relacionado, seja nacional ou transnacional.

Todos os colaboradores, fornecedores, terceiros e parceiros que atuam em nome da LION'S WOODMAN estão proibidos de oferecer, prometer, autorizar ou receber (direta ou indiretamente) qualquer vantagem indevida (pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor) de ou para agente público no intuito que influencie, facilite ou recompense qualquer ação ou decisão oficial em benefício próprio, da LION'S WOODMAN ou de seus clientes.



Nenhum colaborador, terceiro ou parceiro sofrerá qualquer tipo de retaliação ou penalização devido a atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar ou receber propina.

Relacionamento com Fornecedores, Parceiros e Terceiros

Todos os fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e outros parceiros que conduzam negócios com, pela ou em nome da LION'S WOODMAN devem agir com o mais alto nível de integridade.

Quando uma situação de risco for identificada, esta deve ser tratada de forma satisfatória com o apoio do setor de Compliance antes que a relação seja contratada ou continuada.

Cláusula Anticorrupção

A existência da cláusula anticorrupção é obrigatória em todos os contratos firmados entre a LION'S WOODMAN e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços ou terceiros intermediários, na qual as partes declaram o conhecimento da lei anticorrupção brasileira e do presente Código de Ética e Conduta, e se comprometem a cumprir integralmente com seus dispositivos, mediante a abstenção de qualquer atividade que constitua ou possa constituir uma violação da lei.

O descumprimento da cláusula anticorrupção pode gerar diversas medidas com sanções a outra parte, desde solicitação de esclarecimentos até a suspensão ou rescisão do contrato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Brindes, Presentes e Hospitalidades

Os colaboradores, parceiros e fornecedores estão proibidos de aceitar ou oferecer qualquer tipo de vantagem, como brindes, presentes e hospitalidades, para Agentes Públicos, pessoa a ele relacionada, ou Partes Privadas a fim de influenciar suas decisões ou obter benefício próprio ou para empresa.

Todos os brindes, presentes e hospitalidades devem ser declarados à área de Compliance, a fim de evitar qualquer situação de desconforto ou desconfiança, de forma que somente será permitido a aceitação de brindes institucionais e sem valor comercial significativo.

Quaisquer brindes ou presentes com valor comercial significativo deverão ser recusados e devolvidos ou, quando não for possível realizar a devolução, serão



sorteados entre os colaboradores da LION'S WOODMAN, no intuito de evitar situações que possam interferir em decisões ou causar algum descrédito tanto ao colaborador como à LION'S WOODMAN.

Doações Políticas

A LION'S WOODMAN não se envolve em atividades político-partidárias e não realiza contribuições políticas, seja para candidatos, partidos políticos, representantes de partidos ou campanhas afins, pela própria LION'S WOODMAN, ou em nome dela.

A LION'S WOODMAN respeita a participação de seus colaboradores em atividades políticas desde que sejam sempre em caráter pessoal, fora do expediente de trabalho e em observância às diretrizes deste Código de Conduta Ética.

Registros das Operações Contábil-Financeiras

A LION'S WOODMAN exige e assegura que todas as transações/operações contábil/financeiras estejam totalmente documentadas, corretamente aprovadas e classificadas para a descrição correta de despesa que reflitam de maneira precisa a sua natureza, com o respeito aos acionistas, investidores e sociedade em geral.

Diversidade

A LION'S WOODMAN estabelece os seguintes compromissos em matéria de diversidade:

- Promoção do respeito mútuo e da igualdade de oportunidades.
- Reconhecimento das diferenças como fonte de fortalecimento do potencial humano e valorização da diversidade na organização, na gestão e na estratégia.
- Adoção de medidas equitativas e da sensibilização interna e junto da comunidade com vistas a uma efetiva realização e eficácia da política de diversidade.

A LION'S WOODMAN compromete-se a assegurar o cumprimento da legislação aplicável em matéria de igualdade e diversidade.

A LION'S WOODMAN compromete-se a promover o respeito pela igualdade de oportunidades para todos os seus colaboradores e potenciais colaboradores. Todas as suas práticas, políticas e procedimentos laborais estão orientadas no sentido de impedir a discriminação e preconceito em função de etnia, gênero, orientação sexual, religião, estado civil, deficiência, orientação cultural, política ou de opiniões de outra natureza, origem social, naturalidade ou associação sindical.



A LION'S WOODMAN compromete-se a promover a integridade, o rigor, a responsabilidade individual e o trabalho em equipe, favorecendo os direitos humanos.

A LION'S WOODMAN compromete-se a promover as melhores práticas e a capacitação dos seus gerentes em matéria de diversidade e a implementar e a monitorizar planos de melhoria, que contribuam com a igualdade e justiça.

Todos os colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes abrangidos por este Código de Conduta Ética deverão agir, em todos os momentos, em respeito e atenção à igualdade e diversidade, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Código.

Assédio e Bullying

A LION'S WOODMAN está comprometida em proporcionar um ambiente de trabalho sem discriminação, intimidação e assédio, seja sexual ou moral.

O assédio é uma forma de conduta ofensiva que prejudica o envolvimento dos colaboradores, compromete a integridade da relação de LION'S WOODMAN com os colaboradores e prejudica a produtividade e a estabilidade da organização.

Definições e exemplos:

Assédio moral: é a prática de conduta ou ações persistentes e indesejáveis contra um indivíduo ou grupo, como constrangimento, perseguição, violência psicológica e/ou humilhação;

O assédio moral pode incluir qualquer um dos seguintes tipos de comportamento, entre outros:

1. Fragilização, ridicularização ou menosprezo de um indivíduo na frente dos colegas;
2. Discriminação em função de sexo, raça, etnia, nacionalidade, idade, deficiência, religião, orientação sexual, identidade ou expressão de gênero;
3. Apelidos;

Assédio sexual: é um tipo de assédio que inclui investidas sexuais indesejáveis, contato físico indesejável de natureza sexual, conduta física ou verbal de natureza sexual, solicitações indesejáveis de favores sexuais e condutas físicas, verbais ou visuais de natureza sexual e/ou dirigidas a alguém por causa de seu sexo.

A conduta em assédio sexual pode incluir qualquer um dos seguintes tipos de comportamento, entre outros:

- propostas sexuais explícitas;
- insinuação sexual;



- comentários, apelidos ou estigmas sexualmente sugestivos;
- provocações ou piadas com orientação sexual;
- brincadeiras com orientação sexual;
- gestos ou linguagem obscena;
- figuras ou desenhos obscenos ou sexualmente sugestivos;
- exibição de materiais gráficos sexualmente ofensivos; e
- contato físico, como por exemplo, acariciar, beliscar ou tocar.

Fiscalização e Prevenção:

A administração da LION'S WOODMAN, bem como todos os seus gestores, são responsáveis por fiscalizar e prevenir a ocorrência de assédio ou discriminação de qualquer natureza, sendo certo que, caso constatada sua negligência ou inatividade, poderão ser, também, responsabilizados em eventual sanção.

Reclamações:

Quaisquer colaboradores que se sintam vítimas ou constatem a ocorrência de assédio a terceiros deverão comunicar tal situação ao seu superior direto, ao departamento pessoal ou por meio de denúncia por outros canais, sendo garantida sua anonimidade.

O gestor que tomar conhecimento de um possível assédio sexual ou assédio moral deve avisar imediatamente ao departamento pessoal e/ou à diretoria da empresa.

Política de Denúncias

Canais de comunicação:

Todas as comunicações ou denúncias de fatos ou condutas que estejam em desacordo com o conteúdo deste Código de Ética e Conduta poderão ser realizadas por meio dos canais institucionais divulgados amplamente no âmbito da empresa.

Comunicação dos Desvios de Conduta

Após a identificação da denúncia e a aplicação das ações corretivas, definidas pelo Comitê de Conduta Ética, o desvio deverá ser comunicado às outras partes interessadas da empresa, de maneira que o fato ocorrido se torne um valor a ser agregado a cultura da empresa, evitando-se assim a sua repetição.



Arquivamento e Registro

Independentemente da destinação dada às denúncias, o departamento pessoal deverá arquivar e manter em boa ordem as denúncias recebidas e as respectivas providências adotadas.

Glossário:

Agente Público: quem exerce função pública, de forma temporária ou permanente, com ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública. Equipara-se a agente público quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública.

Colaboradores: toda pessoa física que atue direta ou indiretamente em nome da LION'S WOODMAN, seja sob a dependência desta, mediante salário, ou como prestadora de serviço, fornecedora, consultora, parceira de negócios, terceira contratada ou subcontratada, independentemente de contrato formal ou não.

Corrupção: é o ato ou efeito de dar, prometer, oferecer, autorizar, solicitar ou receber em troca, direta ou indiretamente, para si ou para outrem, vantagem indevida (pecuniária ou não) para funcionário público ou a pessoa a ele equiparado que o leve a se afastar, agir ou deixar de agir de acordo com a lei, moral, bons costumes. Não será tolerada qualquer forma de corrupção, seja com relação a Agentes Públicos ou Partes Privadas.

Due Diligence de Terceiros: procedimento técnico de análise de informações e documentos com objetivo predeterminado de conhecer a organização e seus administradores com os quais qual a LION'S WOODMAN pretende se relacionar.

- Hospitalidade: compreende deslocamentos (aéreos, terrestres e/ou marítimos), hospedagens, alimentação, entretenimentos.
- Partes Privadas: qualquer pessoa física ou jurídica que não seja colaborador (próprio ou terceiro) nem agente público (nacional ou estrangeiro).
- Suborno ou Propina: é o meio pelo qual se pratica a corrupção, consistindo no ato de prometer, oferecer ou pagar a uma autoridade, governante, agente público ou parte privada qualquer quantidade de dinheiro ou quaisquer outras vantagens para que a pessoa em questão deixe de se portar eticamente com seus deveres profissionais.
- Vantagem Indevida: consiste em qualquer benefício, ainda que não econômico, como por exemplo, presentes, brindes, viagens, refeições, hospedagens, entretenimentos e oportunidades de trabalho.